



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 **EDITAL Nº 42/2022**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO **CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 2.056/2019 de 05 de novembro de 2019, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.374/2019 de 17 de dezembro de 2019, homologando o Edital nº. 11/2019, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.861/2021 de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2019;

R E S O L V E

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 01/2019**, pela ordem de classificação final, para que compareçam ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, **entre os dias 26 de maio a 01 de junho de 2022**, durante o horário normal de expediente:

MÉDICO

TAUANE CESARO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

BEATRIS MIRANDA DE MORAES

II – DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia do CPF dos filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO